

## ATA - PRESI/DG/CMJEAC

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE (CMJEAC)

**Data:** 21 de julho de 2025

**Horário:** 9h30 às 10h30

**Local:** Sala de Reuniões do TRE-AC (Presencial/Virtual)

**Presidente:** Aieza dos Santos Bandeira - Presidente da CMJEAC

**Membros Presentes:**

1. Ana Cátia Rodrigues
2. Bianka Cardoso
3. Danielle Carlos
4. Ilis Sandro Ambrosio
5. Maria de Fátima Nascimento

**DELIBERAÇÕES:**

**1. Leitura do Art. 39 da Resolução CNJ nº 324/2020:**

- o Foi realizada a leitura do artigo, que trata das atribuições relacionadas à gestão de memória institucional.
- o Discutiram-se as responsabilidades da comissão no cumprimento dos incisos do referido dispositivo.

**2. Desafio de Atividades para 2026:**

- o Foi lançado o desafio de estruturar ações que atendam integralmente os incisos do Art. 39.
- o Decidiu-se que a CMJEAC deverá propor a participação no **Prêmio Memória do Poder Judiciário**, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como meta para o próximo ano.

**3. Próxima Reunião e Parceria com o Amapá:**

- o Ficou acordado que a comissão se reunirá **após o dia 11 de agosto de 2025**, data em que o TRE-AC celebrará seus **50 anos de fundação**.
- o Na ocasião, será agendado um encontro com a **Comissão de Memória do TRE-AP** para promover **interlocução, troca de experiências e atividades em parceria**.

**4. Doação de Banners das Arpilleras:**

- o Aprovou-se a doação dos **banners das arpilleras** à **Escola Judiciária Eleitoral (EJE)** para que sejam utilizados em **exposições itinerantes**, ampliando a divulgação do trabalho de memória realizado pela Justiça Eleitoral.

**ENCERRAMENTO:**

A reunião foi encerrada às 10h30, com previsão de nova convocação após o período comemorativo do aniversário de 50 anos do TRE-AC.

**ASSINATURAS:**



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 21/07/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 21/07/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 21/07/2025, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 21/07/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO, Técnico Judiciário**, em 19/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0791626** e o código CRC **57E22313**.